



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.002

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.844.080,00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 229

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 1.171.480,00

II – Ficha: 232

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 8.000,00

III – Ficha: 233

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

R\$ 383.900,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.002/13 – Fls. 02

IV – Ficha: 264

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 494.100,00

V – Ficha: 267

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 13.000,00

VI – Ficha: 268

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 132.300,00

VII – Ficha: 527

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 28.300,00

VIII – Ficha: 624

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica

R\$ 26.000,00

IX – Ficha: 755

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 23.000,00

X – Ficha: 798

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 - Encargos Gerais do Município

Verba: 28.8430005.0002 - Amortização da Dívida

Item: 4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

R\$ 3.564.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.002/13 – Fls. 03

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 5.844.080,00** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 181

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230012.1014 - PMAT-Prog. Modernização de Administração

Tributária

Item: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 234.000,00

II – Ficha: 183

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230012.1014 - PMAT-Prog. Modernização de Administração

Tributária

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.330.000,00

III – Ficha: 237

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 8.000,00

IV – Ficha: 250

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 1.171.480,00

V – Ficha: 305

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3610020.2020 - Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 186.900,00

VI – Ficha: 306

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério - Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 494.100,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.002/13 – Fls. 04

VII – Ficha: 309

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério - Educação Infantil

Item: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 13.000,00

VIII – Ficha: 310

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 60%

Verba: 12.3650018.2021 - Profissionais do Magistério - Educação Infantil

Item: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 132.300,00

IX – Ficha: 340

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 197.000,00

X – Ficha: 523

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 28.300,00

XI – Ficha: 623

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

R\$ 26.000,00

XII – Ficha: 753

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.002/13 – Fls. 05

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de dezembro de 2013.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo